



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO Nº 35/2026

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no D.O.E. de 22 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, com amparo no art. 37, III, da Constituição Federal e na forma prevista no subitem 18.3 do **Edital 044/2024**, conforme os autos do Processo de nº 072.7558.2024.0003789-71,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, ad referendum do Conselho Pleno, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto desta Universidade, realizado em conformidade com o **Edital nº 044/2024**, cujo resultado foi homologado pelas Resoluções CONSEPE nºs 030/2024 e 031/2024, publicadas no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 21 de junho de 2024.

Vitória da Conquista, 12 de junho de 2026



Robério Rodrigues Silva
Presidente do Consepe

**PUBLICADA NO
DOE**

18 JUN. 2026